

# O NOTICIÁRIO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – ANO I – Nº 2 – PÁG.12

## ■ COMUNICADOS

- Novo Governador visita o TC



*Gov. José Richa e o Vice João Elísio Ferraz de Campos foram recepcionados pelo Presidente, Conselheiros, Auditores, Procuradores e Diretores da Corte de Contas.*

- TC na Assembléia Legislativa e no Palácio da Justiça.
- Inspeções – Objetivos explicados
- Voto de Congratulações
- Controle pelo TC

## ■ NOTICIÁRIO

- A coincidência em julgamento do TC
- Relações Humanas no Trabalho I Ciclo
- Arquivo – Ordem e dinamismo
- Tribunal verificará Caixa do Estado
- Aniversários

## ■ CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

- Seminário de Orientação Municipal

## ■ COMENTÁRIOS

- Participação do TC no Seminário da ACAMSOP

## ■ DECISÕES

- Acórdãos
- Processos

## ■ COMUNICADOS

### ● RICHAS VISITA O TC

O Governador eleito José Richa, acompanhado do vice-governador João Elísio Ferraz de Campos e pelo assessor Fabiano Campelo, realizou no início de fevereiro, visita de cortesia ao presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Conselheiro Cândido Martins de Oliveira. Presentes ao encontro, que se demorou em longa e cordial palestra, integrantes

do Corpo Deliberativo, Conselheiros Leonidas Hey de Oliveira, Antonio Ferreira Rüppel e José Isfer; do Corpo Especial, Auditores Roberto Macedo Guimarães, Oscar Loureiro do Amaral, Newton Luiz Puppi e Antonio Nelson Calabresi, da Procuradoria do Estado junto ao Tribunal, o Procurador Geral Ivan Xavier Vianna, Belmiro Valverde Jobim Castor, Pedro Stenghel Guimarães, além de toda a equipe do Corpo Instrutivo da Casa.

## ● CÂNDIDO E IATAURO NA ASSEMBLÉIA E . . .

O presidente Cândido Martins de Oliveira, acompanhado do Corregedor Rafael Iatauro, realizou visita protocolar à nova direção da Assembléia Legislativa do Paraná, sendo recebido naquela Casa pelos deputados Trajano Bastos, presidente, Gernote Kirinus, 1º Secretário, e Francisco Scorsin, 2º Secre-



tário. Durante a visita, o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas disse estar certo de que será este o primeiro de uma série de contatos a serem mantidos com o Legislativo, buscando - se entre as duas representações um relacionamento harmônico e produtivo em favor das grandes causas do Paraná.

## . . . E NO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Logo após sua visita à Assembléia, dia 9 de fevereiro, o presidente do TC, Cândido Martins de Oliveira esteve na posse do novo presidente e vice do Tribunal de Justiça do Paraná, respectivamente, desembargadores Alceu Machado e Ronald Acioly Rodrigues da Costa. No mesmo dia, também se fez presente à posse dos futuros dirigentes do Tribunal de Alçada, juízes Luiz José Perrotti e Frederico Mattos Guedes.

## ● INSPEÇÕES: OBJETIVO EXPLICADO

Dentre as inúmeras atribuições do Tribunal de Contas como órgão fiscalizador, talvez a principal delas esteja prevista no Art. 30 da Lei nº 5.615 de 11.08.1967, em seu item I, que dispõe sobre a competência do Tribunal no exercício da fiscalização financeira na parte que se refere a receita do Estado, afirma Luiz Eraldo Xavier, responsável pela Diretoria de Tomada de Contas do TC.

E com o propósito principal de evitar a evasão de rendas que o Tribunal de Contas, através daquela Diretoria, seu setor especializado, prevê, dentro do plano básico de trabalho para o exercício de 1983, a realização de auditorias, reuniões e inspeções "in loco", que serão feitas por técnicos do Tribunal, nas diversas repartições arrecadoras localizadas em todo o Estado do Paraná.

O objetivo principal dessas inspeções é a obtenção de um aumento na arrecadação e principalmente a apuração de fatos que não sejam possíveis na documentação encaminhada mensalmente ao Tribunal, para verificação.

É importante ressaltar que somente no último trimestre de 1982 foram glosados aproximadamente 1100 documentos da receita, todos por apresentarem cobrança de impostos com insuficiência, ou seja, aplicação incorreta de alíquotas, erros na cobrança de juros e multas, incorreção na aplicação dos coeficientes de Correção Monetária e créditos de ICM autorizados indevidamente.

A glosa desses documentos representa a garantia da arrecadação correta de Cr\$78.300.000,00, dos quais, parte já recolhida e parte está sendo justificada pelos responsáveis.

Destaque-se, ainda, que perante o Tribunal de Contas o responsável pela evasão de rendas não é o contribuinte e, sim, o exator, hoje, agente fiscal, encarregado de efetuar a cobrança dos impostos de competência do Estado.

Ainda no que se refere ao controle da receita em 1983, o Tribunal verificará, também, com rigor, os critérios usados na avaliação dos bens imóveis, para fins de cobrança do Imposto de Transmissão - Intervivos, antes denominado SISA.

## ● VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Procurador Geral de Justiça do Estado e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Doutor Murilo Rodrigues Cordeiro, comunicou ao Conselheiro Cândido

Martins de Oliveira, que em sessão do dia 08/02/83, aquele Órgão aprovou "um voto de congratulações pela posse na direção máxima do Egrégio Tribunal de Contas, e que representou o reconhecimento de seus altos méritos como Conselheiro".

## ● CONTROLE PELO TC

A Inspeção Geral de Controle, do Tribunal de Contas do Paraná, com subordinação direta à presidência, está devidamente aparelhada e com programa técnico definido para a análise contábil, financeira e patrimonial das contas do Governo do Estado e de todos os gestores de órgãos da administração indireta do Estado. A afirmação é do Inspetor de Controle do TC, Paulo Cezar Patriani.

Para Patriani, o trabalho auditorial desenvolvido pelo Tribunal de Contas, no âmbito da Administração Estadual, é realizado no estrito cumprimento da Constituição Estadual, por seus artigos 39, parágrafos 1º a 5º e 41, parágrafos 7º a 10º, bem como ao que estabelece o artigo 19 da Lei Estadual nº 5.615/67, as disposições específicas das Leis Federais números 4.320/64, 5.456/68 e 6.223/75 e o Decreto-Lei 200/67.

De acordo com disposições do Provimento nº 1/75, do próprio Tribunal de Contas, a Inspeção Geral de Controle recebe, mensalmente, através de seis Inspeções de Controle Externo, cada qual superintendida por Conselheiros do TC e que atuam diretamente junto aos órgãos estaduais, relatórios acompanhados de balancetes, que proporcionam condições para a emissão de instrução técnico-contábil a respeito das contas do Governo e das administrações de todos os organismos do Estado.

Para o presente exercício, informa o Inspetor Geral, o Tribunal está introduzindo, nessa área, alguns aperfeiçoamentos, entre os quais a padronização das informações colhidas junto aos órgãos estaduais, além de mais estreito contato com os Chefes de Grupos Setoriais, que atuam nas Secretarias de Estado, mediante reuniões periódicas e que objetivam facilitar o trabalho de fiscalização do TC.

(Gazeta do Povo 24/02/83)

## ■ NOTICIÁRIO

### ● A COINCIDÊNCIA EM JULGAMENTO DO TC

Uma coincidência em julgamento do Tribunal de Contas na última terça-feira, dia 22: ao mesmo tempo em que o futuro governador José Richa anunciava seu secretariado, os Conselheiros daquela Corte de Contas julgavam processo-consulta firmado pela professora Gilda Poli Rocha Loures, Diretora da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio, exatamente a pessoa indicada como futura Secretária de Educação do Estado.

Na consulta, a professora Gilda Rocha Loures indagava sobre a possibilidade de aplicar recursos próprios

daquela Faculdade em "Open Market e Over Night", com a justificativa que, muitas vezes, aqueles recursos ficavam em banco por até 20 dias, sem qualquer rendimento.

Com Parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica, que destacava a vantagem de tais aplicações, pois poderiam proporcionar rendas patrimoniais que compensariam o desgaste provocado no dinheiro pela taxa inflacionária, o Tribunal de Contas, tomando por base Parecer do Relator do processo, Conselheiro Rafael Iatauro, e considerando, ainda, decisão anterior em consulta da Secretaria das Finanças, decidiu responder afirmativamente à consulta inicial, que teve, também, Parecer favorável da Procuradoria do Estado junto ao TC.

### ● RELACIONAMENTO NO TRABALHO

Os funcionários do Tribunal de Contas do Paraná estão sendo objeto de pesquisa pela psicóloga da Casa, Hélia Pereira Tapitanga Huy, através da qual estão sendo levantados elementos que possibilitem formar grupos e estabelecer critérios para identificar conjuntos homogêneos de pessoal para a realização futura de Ciclo de Relações Humanas no Trabalho.

O Ciclo tem por objetivo ampliar e melhorar o relacionamento entre as pessoas, detectar pontos de estrangulamento na execução de tarefas e aperfeiçoar o desempenho individual.

É mais uma proposta do presidente, conselheiro Cândido Martins de Oliveira de assegurar, pela via do aperfeiçoamento funcional, melhor atendimento à clientela do TC.

### ● DINAMIZAÇÃO DO ARQUIVO

Sob coordenação de Jorge Huy, o serviço de Arquivo do Tribunal de Contas passa por momentos de grande dinamização e, inclusive, está apto a prestar, na hora, informações sobre leis, decreto-lei, resoluções, emendas constitucionais, enfim, qualquer dado de interesse público e que envolve toda a gama de legislação existente a nível estadual e federal, sobretudo, aquelas que dizem respeito a normas emanadas do próprio TC.

No Arquivo, estão catalogados, pela ordem, Resoluções (do Tribunal Pleno e do Conselho Superior do Tribunal de Contas), Decretos Estaduais e Federais (Leis, Decreto-Lei, Decretos, Emendas Constitucionais, Atos Institucionais, Editais e Constituição), Portarias do Tribunal de Contas, Pareceres da Procuradoria, Acórdãos, Notas Taquigráficas, Certidões da Diretoria Geral, Atas, Portarias da Presidência do TC e Requerimentos da Procuradoria.

A D. E. A. P. está de parabéns

## ● TRIBUNAL DE CONTAS VERIFICARÁ CAIXA DO ESTADO

O Tribunal de Contas, recebeu do Secretário das Finanças do Estado, Edson Neves Guimarães, o ofício nº 64/83, de 25 de fevereiro deste ano, com o seguinte teor: "Tendo em vista o encerramento do atual período administrativo do Poder Executivo em 15 de março vindouro, venho a Vossa Excelência solicitar que essa Colenda Corte de Contas proceda a uma verificação no montante do Caixa do Tesouro Estadual e a Posição da Conta "Restos a Pagar" no dia 14.03.83.

O exame do caixa, Senhor Presidente, deverá ser realizado centralizadamente na Secretaria das Finanças, abrangendo todas as disponibilidades de recursos financeiros enquanto que as Inspetorias de Controle Externo poderão examinar os saldos das contas específicas de cada Secretaria de Estado.

No que se refere aos "Restos a Pagar" peço-lhe que o exame considere todos os resíduos passivos processados e vencidos.

Adicionalmente informo a Vossa Excelência que até o dia apazado, 14.03.83, pretendemos pagar todos os resíduos passivos regularmente inscritos, processados e já vencidos, bem

## ● ANIVERSARIANTES DE MARÇO

- 01 – Jair Donato de Oliveira
- 02 – Antonio Carlos Maciel
- 03 – Rilá Marize Selbmann  
Antonio Ferreira Rüppel  
Aramis Antonio Moscalewski Lacerda  
Sidney Henrique Noronha
- 04 – João José Palhares  
Maribel de Carvalho Lins  
Ieda Saete Schivinski Pereira Rosa
- 05 – Mário Alberto Busnardo
- 06 – Ivan Xavier Vianna
- 09 – Otávio Correa
- 10 – Elci Kulicz  
Ubirajara Costódio  
Arlei de Freitas  
Herotildes Alves de Andrade
- 11 – Adi Andretta Gusso  
Aneta Lusena Muller  
José Luiz Prestes  
Carlos Fernando Gogosz

como encaminharemos a esse Egrégio Tribunal de Contas um balancete no Sistema de Contabilidade e Orçamento-COR, resumido das contas do Governo Estadual – Poder Executivo – Administração Centralizada, relativo a 1983, referentes à execução orçamentária até a citada data."

Protocolado o expediente acima, o Presidente do TC determinou à Inspetoria Geral de Controle as providências cabíveis para o cabal atendimento do solicitado, enquanto os Senhores Conselheiros que superintendem as Inspetorias de Controle Externo que examinam as Contas de todos os Órgãos do Estado, da administração direta e indireta, deverão executar inspeções extraordinárias em todas as repartições públicas, colhendo um retrato fiel da real situação econômico-financeira do Paraná na data citada pelo ofício do Secretário das Finanças.

Em declarações à imprensa o Presidente do TC afirmou que "muito embora a verificação pedida pelo Governo do Estado faça parte do trabalho rotineiro das Inspetorias da Casa, em face do pedido formulado, o Tribunal de Contas acionará todos os seus recursos técnicos e humanos, no dia 15 de março os seus dados disponíveis, dispondo, assim, de um quadro completo da real situação em que o novo governo assumirá o comando do Estado."

- 12 – Jairo Gabardo  
Odete Higa Rossi
- 16 – Geraldo Dzierva
- 17 – Hilda da Silva Siqueira Trigueiro  
Marcos Ramil de Souza Netto
- 18 – Gilberto Back
- 19 – Álvaro Eduardo Junqueira
- 21 – Clio Siqueira Melzer  
Gil Rüppel  
Ulisses Ferreira Turek
- 23 – Marco Antonio Ricardo dos Santos  
Maria Aparecida Muzulão Nora  
Elaine Sampaio de Freitas Barbosa
- 24 – André Luiz Barbosa de Camargo  
Evaldo Rapp
- 25 – Carlos Alberto de Carvalho Lins
- 26 – Neusa Maria da Costa Ehrhardt  
Neusa Costa Ferreira de Melo
- 29 – Almir dos Santos
- 30 – José Eduardo Fontoura Bini
- 31 – Jussara Borba

## ■ CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

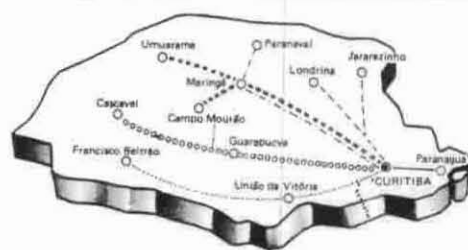
### ● SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO MUNICIPAL

O NOTICIÁRIO detectou e registra o êxito que será o SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO MUNICIPAL. Os telefones da DCM e Assessoria de Relações Públicas do TC não param de tocar. São Prefeitos e Vereadores solicitando informações e datas.

Por isso, eis o calendário:

### CALENDÁRIO

Município Sede do Evento	Data	Associações de Municípios Convidadas Totalizando 310 Municípios
Uraí da Vitória	04.03.1983	Sul Paranaense e Região Sudeste do Paraná
Francisco Beltrão	05.03.1983	Sudoeste do Paraná
Guarapuava	18.03.1983	Região dos Campos Gerais e Centro Oeste do Paraná
Cascavel	19.03.1983	Oeste do Paraná
Jacarezinho	25.03.1983	Norte Pioneiro e Norte do Paraná
Londrina	26.03.1983	Médio Paranaense



Umuarama	08.04.1983	Região de Entre Rios
Campo Mourão	09.04.1983	Região de Campo Mourão
Maringá	15.04.1983	Sertão Paranaense e Vale do Ivaí
Paranavai	15.04.1983	Nordeste do Paraná
Paranaguá	22.04.1983	Litoral do Paraná e Região Metropolitana

## ■ COMENTÁRIOS

### ● TC E ACAMSOP JUNTOS NO SUDOESTE

Mais de 150 novos vereadores participaram do Simpósio realizado em Pato Branco, neste mês de fevereiro, através da Associação de Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP, que contou com a participação do Tribunal de Contas.

O Dr. Noedi Bittencourt Martins, na sua modéstia, limitou-se a dizer que fora designado para representar o TC e a prestar alguns esclarecimentos acerca do relacionamento Tribunal de Contas-Legislativo. Mas, o NOTICIÁRIO traz a público que esse técnico cumpriu com sobras de capacidade técnica as funções que lhe foram confiadas.

O Dr. Noedi, que há vários anos atua na Diretoria de Contas Municipais, possui larga experiência no trabalho que envolve a Corte de Contas e a Municipalidade, valendo-lhe por isso, ser, com frequência, escolhido pela Direção do TC para representar a Casa em tais eventos.

Para esse Simpósio de Pato Branco, ele elaborou com a atenção devida, um documento-síntese de sua palestra abordando o orçamento, prestação de contas, legislação, além de assuntos contábeis e financeiros de interesse do Legislativo Municipal, o qual foi distribuído a todos os participantes.

A presidência da ACAMSOP, ao agradecer o Presidente do TC afirmou que a participação do Tribunal de Contas no Simpósio, foi valiosa, eficaz e de grande significação,

A D. C. M. está de parabéns.

## ■ DECISÕES

● Para conhecimento dos interessados e Diretores do TC, o NOTICIÁRIO apresenta um quadro dos decisórios referentes aos processos apreciados de 15 de janeiro à 15 de fevereiro de ano em curso.

#### ACÓRDÃOS

#### ASSUNTO: APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

ACÓRDÃO Nº	PROCESSO Nº	DATA	ENTRE AS PARTES	ACÓRDÃO Nº	PROCESSO Nº	DATA	ENTRE AS PARTES	RELATOR
038/83	20088/82	18/01/83	SERH/Anacleto de Araújo	039/83	20952/82	18/01/83	SERH/Ana R. D. dos Santos	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
040/83	20953/82	18/01/83	SERH/José Dirceu Ferreira	041/83	20954/82	18/01/83	SERH/Ana F. Woinarowicz	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
042/83	20955/82	18/01/83	SERH/João Lourenço	070/83	18848/82	20/01/83	SERH/Gomari F. Borges	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
071/83	18896/82	20/01/83	SERH/Ana H.B. Martins	072/83	19018/82	20/01/83	SERH/João Ferrari	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
073/83	20081/82	20/01/83	SERH/Durval O. Amorim	093/83	19299/82	25/01/83	SERH/Gilberto Korowski	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
094/83	72/83	25/01/83	SERH/Edinor J. dos Santos	110/83	19572/82	27/01/83	SERH/Emília N. Reis	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
112/83	18610/82	27/01/83	SERH/Rachel G. Beaucha	111/83	19883/82	27/01/83	SERH/Alvina de Oliveira	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
113/83	19689/82	27/01/83	TJ/Irene Guilherme Alves	137/83	19371/82	01/02/83	Est.PR. José C. Andriuguetto	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
138/83	265/83	01/02/83	SERH/Eluir Turka	146/83	19120/82	03/02/83	SERH/Arilda J. Moraes	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
147/83	19095/83	03/02/83	SERH/Iglacy E. Furiatti	160/83	19293/82	08/02/83	SERH/Lady O. Martinez	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
162/83	19913/82	08/02/83	SERH/Hermenegildo Miranda	161/83	19441/82	08/02/83	SERH/Manoel D. Lima	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
163/83	20074/82	08/02/83	SERH/Manoel Pinheiro	179/83	242/83	10/02/83	SERH/Mércia M.F. e Filhos	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
182/83	269/83	10/02/83	SERH/Joana B. Popovitz	180/83	267/83	10/02/83	SERH/Ineia J.S. Cordeiro	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
183/83	1371/83	10/02/83	SERH/Benedito R. da Silva	181/83	268/83	10/02/83	SERH/Idília L. Leite	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
043/83	20957/82	18/01/83	SERH/José Leandro	044/83	20089/82	18/01/83	SERH/Taofilo Soares	Cons. José Isfer
074/83	19029/82	20/01/83	SERH/Joana M.B. Camargo	075/83	19042/82	20/01/83	SERH/Durval Fernandes	Cons. José Isfer
076/83	19045/82	20/01/83	SERH/João Barbaresco	095/83	19432/82	01/02/83	SERH/Laura M.S. Mello	Cons. José Isfer
096/83	079/83	25/01/83	SERH/José F. Franco	114/83	19639/82	27/01/83	SERH/Antonio P. Fernandes	Cons. José Isfer
116/83	20390/82	27/01/83	SERH/Domingues Thomaz	115/83	20207/82	27/01/83	SERH/Judith Alvs	Cons. José Isfer
117/83	20437/82	27/01/83	SERH/Aramis Oliveira Lima	141/83	19443/82	01/02/83	SERH/Olga N. Noce	Cons. José Isfer
140/83	21257/82	01/02/83	SERH/Adosilio V. Nascimento	139/83	852/83	01/02/83	SERH/José Cunha	Cons. José Isfer
148/83	19105/82	03/02/83	SERH/Albary Silveira	167/83	19034/82	03/02/83	SERH/Israel Coelho	Cons. José Isfer
165/83	19307/82	08/02/83	SERH/Doahyr M. Wovnarowicz	184/83	19668/82	08/02/83	SERH/Iolanda E. Rachid	Cons. José Isfer
166/83	19566/82	08/02/83	SERH/Anna C. Pormann	046/83	277/83	10/02/83	SERH/Maria C. Schicovski	Cons. José Isfer
045/83	20960/82	18/01/83	SERH/Ivo Ferreira Melo	048/83	20959/82	18/01/83	SERH/Floriana Polinski	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
047/83	20961/82	18/01/83	SERH/João B. Oliveira	050/83	20964/82	18/01/83	SERH/Raimundo Cebe	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
049/83	20956/82	18/01/83	SERH/José P. Castro	100/83	20087/82	18/01/83	SERH/José M. Oliveira	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
099/83	19587/82	25/01/83	SERH/Maria S.M. Tosatto	151/83	19418/82	25/01/83	SERH/Altiva F. Araujo	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
150/83	18940/82	03/02/83	SERH/Joana M. Lenharo	170/83	19661/82	03/02/83	SERH/Generoso C. Carneiro	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
168/83	19126/82	08/02/83	SERH/Rita F. Almeida	171/83	141/83	08/02/83	TJ/Maria L.B. Pstosa	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
169/83	19564/82	08/02/83	SERH/Antonia B.S. Noronha	188/83	2613/83	08/02/83	SERH/Vair Fonzar	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
185/83	1372/83	10/02/83	SERH/Abelair Ribeiro	189/83	272/83	10/02/83	SERH/Luís J.O. Radziminski	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
186/83	1364/83	10/02/83	SERH/Varley A. Costa	—	270/83	10/02/83	SERH/Maria T.S. Machado	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
187/83	271/83	10/02/83	SERH/Neusa P. Lima	081/83	19089/82	20/01/83	SERH/Jurandir G. Silva	Cons. Antonio Ferreira Ruppel
080/83	19094/82	20/01/83	SERH/Nelson A. Baumel	052/83	20968/82	18/01/83	SERH/José C. dos Santos	Cons. Rafael Iatauro
057/83	20967/82	18/01/83	SERH/Durvalina F. Prado	054/83	20958/82	18/01/83	SERH/Albino Domboski	Cons. Rafael Iatauro
053/83	20966/82	18/01/83	SERH/José Miranda Filho	104/83	19812/82	25/01/83	SERH/Raul F. Sobral	Cons. Rafael Iatauro
055/83	20950/82	18/01/83	SERH/José Alves Lima	122/83	19886/82	27/01/83	SERH/Mary H. Rocha	Cons. Rafael Iatauro
105/83	19209/82	25/01/83	SERH/Euza S. Junqueira	123/83	19576/82	27/01/83	SERH/Alzira G. Coelho	Cons. Rafael Iatauro
124/83	19848/82	27/01/83	SERH/Maria R. Santos	144/83	275/83	01/02/83	SERH/Nilza D. Ribas	Cons. Rafael Iatauro
125/83	10702/82	27/01/83	SERH/Dulce C. Gubert	152/83	19846/82	03/02/83	SERH/Maria O.F. Borghi	Cons. Rafael Iatauro
153/83	19023/82	03/02/83	SERH/Dirce Z. Pundek	173/83	19211/82	08/02/83	SERH/Doracl F. Carneiro	Cons. Rafael Iatauro
172/83	19588/82	08/02/83	SERH/Ciils P. Machado	192/83	1370/83	10/02/83	SERH/Francisco L.Silva F.	Cons. Rafael Iatauro
190/83	1375/83	10/02/83	SERH/Pedro A. Oliveira					













376/83 *	14.343/82	20/01/83	23.828	As.Fem. de Prot. a Mat. e a Inf. Ctba - IAM	377/83 *	17.571/82	20/01/83	17.571,	Casa do Estudante de Ctba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
503/83 *	11.098/82	25/01/83	300.000,	Federação Desportiva Paranaense	506/83 *	1.660/83	25/01/83	200.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ctba,	Aud. Roberto Macedo Guimarães
504/83 *	16.591/83	25/01/83	10.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ctba	507/83 *	1.055/83	25/01/83	30.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ctba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
505/83 *	1.658/83	25/01/83	10.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ctba	508/83 *	1.654/83	25/01/83	400.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ctba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
509/83 *	1.656/83	25/01/83	35.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ctba	511/83 *	13.658/82	25/01/83	—	Soc. Brasileira de Cardiologia Ctba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
510/83 *	1.657/83	25/01/83	10.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ctba	512/83 *	16.719/82	25/01/83	50.000,	Inst. São José Curitiba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
700/83 **	6.981/82	01/02/83	700.000,	Sto. Antonio das Mercês - Ctba	703/83 *	2.377/83	01/02/83	500.000,	Inst. do Câncer de Londrina	Aud. Roberto Macedo Guimarães
699/83 *	14.373/82	01/02/83	80.000,	A.F.P.M. Infância - Ctba	704/83 *	20.849/82	01/02/83	426.052	Curso Bandal S/C. Ltda. Ctba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
702/83 *	2.378/83	01/02/83	2.500.000,	Inst. do Câncer de Londrina	705/83 *	2.380/83	01/02/83	100.000,	Inst. do Câncer de Londrina	Aud. Roberto Macedo Guimarães
817/83 *	14.386/82	03/02/83	20.000,	Liga das Sras. Católicas-Ctba	820/83 *	14.102/82	03/02/83	50.000,	A.P.M.I. de Irai	Aud. Roberto Macedo Guimarães
818/83 *	14.374/82	03/02/83	75.000,	Serviços Obras Sociais de Sertãoópolis	821/83 *	800/83	03/02/83	78.200,	Org. Paranaense de Ensino Técnico	Aud. Roberto Macedo Guimarães
819/83 *	14.081/82	03/02/83	60.000,	A.P.M.I. Clube de Mães Cascavel	822/83 *	2.183/83	03/02/83	298.675,	Colégio Lins de Vasconcellos	Aud. Roberto Macedo Guimarães
937/83 *	2.484/83	08/02/83	30.000,	Inst. Jean P. de Curitiba	1036/83 *	10.580/82	10/02/83	3.000.000	Soc. Rural do Pr. Londrina	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1040/83 *	16.951/83	10/02/83	80.000,	Lar Betel de N. Esperança	1037/83 *	20.176/82	10/02/83	200.000,	Assoc. Cristã Fem. de Ctba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1041/83 *	17.426/82	10/02/83	100.000,	Abrigo Sto Antonio de Padua - Sertaneja	1038/83 *	20.972/82	10/02/83	100.000,	A.P.A.E. de Ubiratã	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1042/83 *	19.281/82	10/02/83	300.000,	A.P.M.I. - Califórnia	1039/83 *	17.378/83	10/02/83	20.000,	Assoc. Caridade Espirita Social e Ass. - Ctba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1043/83 *	16.116/83	10/02/83	30.000,	Assoc. Copa - Ctba	1046/83 *	21.016/83	10/02/83	4.000.000,	Soc. Par. de Cultura 'UCP-Ctba,	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1047/83 *	3.182/82	10/02/83	1.000.000,	Soc. Pr. de Cultura - Ctba	—	—	—	—	—	Aud. Roberto Macedo Guimarães

\* \* Diligência externa a repartição de origem, para os fins do Parecer da Procuradoria do Estado junto ao TC  
\* Pela Aprovação

#### RESOLUÇÕES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

RESOL. Nº	PROC. Nº	DATA	INTERESSADO	RESOL. Nº	PROC. Nº	DATA	INTERESSADO	RELATOR
400/83 *	18.454/82	25/01/83	Yolanda de L. Caillot-TC	401/83 *	164/83	25/01/83	Antonio Mirante Filho-TC	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
938/83 *	164/83	08/02/83	Antonio Miranda Filho	846/83 *	—	08/02/83	Luiz Augusto de Paula Ribas	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
848/83 **	18.454/82	08/02/83	Yolanda de Lima Caillot	—	—	—	—	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
1048/83 *	1.577/83	10/02/83	SERH e Iolda K. Dacol	—	—	—	—	Aud. Roberto M. Guimarães
220/83 *	21.807/83	18/01/83	Aramis R. Stoteram - TC	305/83	119/83	20/01/83	Olívio Pereira de Freitas - Tc	Cons. José Isfer

\* \* Diligência interna à ATS e Procuradoria do Estado junto ao TC  
\* Pela aprovação

#### ANIVERSARIANTES

##### A B R I L

- 01 - Eliane Maria Distéfano Ribeiro Santana
- 03 - Héliá Pereira Tapitanga Huy
- 04 - Nelson Isfer de Miranda Pinto  
Grace Murray de Miranda Pinto
- 06 - Nair Alves
- 08 - Gregório Borges de Lima
- 09 - Elaine Cristina Meger
- 10 - Edilberto Castelar Nascimento  
Jorge Curi Neto
- 11 - Leonidas Hey de Oliveira  
Lenise Oliveira Karuta
- 12 - Mariléa Keinert Castor
- 13 - Sandra de Fátima Noronha  
Alice Guerra Ribeiro
- 14 - Armando Queiroz de Moraes  
Egas da Silva Mourão
- 15 - Carlos Schlumperger
- 16 - Wilson Adolfo Stedile  
Luiz Ferreira  
João Rodrigues de Campos
- 17 - Mário José Otto  
Angela Regina Mansani Wolff
- 21 - Carlos Eduardo Mattar  
José Postai
- 23 - Celso Ferreira de Almeida  
Grácia Maria Iatauro Bueno
- 25 - Valdir Pierro
- 26 - César Della Bianca Netto  
Elys Dallavalli Wistuba  
Belmiro V. Jobim Castor
- 27 - Terezinha Borges de Lima Campos
- 28 - Helena Maria Silveira Valente Santos  
Sérgio José Busato  
Hamilton Bocchi
- 29 - Elvira Sieracki  
Raul Viana Júnior  
Soraia do Rocio Martins Seli
- 30 - Iolane Catarino Santiago  
Tania Mara Noronha Paciornick  
Antonio Carlos Portes Filho

##### M A I O

- 01 - Thereza Bley Franco
- 02 - Maria Cecília Michelotto Centa
- 05 - Alexandre Noronha de Brum  
Tito Ribeiro de Godoy  
Raul Clóvis de Araújo Santos  
Maurício Abrão Teixeira
- 07 - Luiz Carlos Marquesi
- 09 - Eymard Pessoa de Oliveira
- 10 - Marco Antonio Noronha de Brum
- 11 - Alfredo Borges de Macedo
- 12 - Ayrton Camargo Plaisant  
José Camargo
- 14 - Sonia Maria Gonçalves Zanini  
Newton Pythagoras Gusso  
Luiz Baptista Alberti
- 15 - José Ribamar Gaspar Ferreira  
Alvaro Miguel Rychuv
- 16 - Cândido Manuel Martins de Oliveira
- 17 - Roberto Pires de Arruda  
Edgar Antonio Chiuratti Guimarães
- 20 - Silvanita Ferreira  
Marilene Marochi Cavalcanti Albuquerque
- 22 - André Gaier  
Olguir Gargione
- 23 - Gilson Amaro Fernandes
- 24 - Diney Contín  
Dorvalino Faganello
- 25 - José Nilfo Pereira
- 26 - Roberto Fiatekoski da Silva
- 28 - José Isfer  
Vera Helena Mendes de Siqueira
- 29 - Nídia Lúcio Nunes  
Carlos Cesar Salles de Albuquerque Maranhão
- 30 - Alberto Bronholo
- 31 - Susanley Melzer Bittencourt  
Gerson Silva

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO PARANÁ CORPO  
DELIBERATIVO**

**CONSELHEIROS**

Cândido Martins de Oliveira .....Presidente  
João Féder .....Vice-Presidente  
Rafael Iatauro .....Corregedor Geral  
Leônidas Hey de Oliveira  
José Isfer  
Antônio Ferreira Rüppel  
Armando Queiroz de Moraes

**CORPO ESPECIAL**

**AUDITORES**

Aloysio Blasi  
Ruy Baptista Marcondes  
Oscar Felipe Loureiro do Amaral  
Ivo Thomazoni  
Roberto Macedo Guimarães  
Newton Luiz Puppi

**PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**PROCURADORES:**

Ivan Xavier Vianna .....Procurador Geral  
Alíde Zenedin  
Antônio Nelson Vieira Calabresi  
Pedro Stenghel Guimarães  
Belmiro Valverde Jobim Castro  
Luiz Gabriel Sampaio  
Raul Viana Júnior  
Túlio Vargas

**CORPO INSTRUTIVO**

Carlos Cesar S. A. Maranhão .....Diretor Geral  
Mário Coelho Júnior .....Diretor de Gabinete da Presidência  
Ubirajara Costódio .....Diretoria de Pessoal e Contabilidade  
Luiz Eraldo Xavier .....Diretoria de Tomada de Contas  
Ruth Camargo Scheibe .....Diretoria Revisora de Contas  
Duffio Luiz Bento .....Diretoria de Contas Municipais  
Gil Rüppel .....Diretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo  
Namar P. Paraná .....Diretoria de Adm. do Material e Patrimônio  
Paulo C. Patriani .....Inspetoria Geral de Controle  
Newton Pythagoras Gusso .....1ª Insp. de Controle Externo  
Paulo Roberto Trompczynski .....2ª Insp. de Controle Externo  
Antonio F. Rüppel Filho .....3ª Insp. de Controle Externo  
Wilson Adolfo Stedile .....4ª Insp. de Controle Externo  
Ernaní Amaral .....5ª Insp. de Controle Externo  
Murilo Miranda Zétola .....6ª Insp. de Controle Externo

**PROCESSOS DE ADIANTAMENTO**

O NOTICIÁRIO alerta os responsáveis por adiantamentos, convertidos em diligência para o saneamento de irregularidades constatadas pelo TC, para o prazo de 30 dias, estabelecido pelo Art. 29, da Lei nº 5.615/67.

A inobservância desse dispositivo legal tem prejudicado a agilização do julgamento pela Corte de Contas e ocasionado, além de novas diligências e fixação de multas (quando o caso requer), o retardamento na baixa de responsabilidade.

**EXPEDIENTE**

Editado pela Assessoria Especial de Relações Públicas do TC.  
Supervisão ..... José Carlos Alpendre  
Redação ..... Antônio Nogueira e Alberto Z. Cavazzani  
Programação Visual ..... Marco Antônio Brum  
Colaboração ..... Aristides Severo Athayde  
Impressão ..... Gráfica Vitória  
O NOTICIÁRIO é uma publicação mensal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
Tiragem ..... 800 exemplares  
Distribuição Gratuita

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Pça. N. S. Saete - Centro Cívico  
80 000 - Curitiba - PR - Brasil  
Tel. 223-8422

PORTE PAGO  
DR/PR.  
ISR-48-098/83

DESTINATÁRIO:

etiqueta

ENVELOPAMENTO AUTORIZADO ( \*)  
( \*) Permitida a abertura pela E. C. T.